



Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.

À
Dra Maria das Graças Foster
MD Presidente da Petrobras
Av. Chile, 65 / 24º andar
Nesta

Assunto: CISÃO DO PLANO PETROS DO SISTEMA PETROBRAS

Prezada Presidente,

Em reunião realizada em **23/12/2013**, na qual tratamos com vossa senhoria questões que demandavam providências urgentes relacionadas à gestão da PETROS, ao final, nos passou a certeza que a farta documentação fornecida e as anotações que determinou a seus assessores, levariam a nos receber em nova reunião, em curto prazo, para conhecermos as vossas conclusões ou prestarmos novos esclarecimentos, se necessários.

Como não recebemos retorno, enviamos a carta **AEPET-001/2014 em 23/01/2014** (cópia anexa) pela qual propusemos nova reunião, porém, infelizmente, não tivemos resposta.

Sempre foi nosso desejo evitar as consequências negativas que os sérios conflitos existentes na governança da Fundação produziram como vieram a produzir recentemente expostos na mídia, somando-se às explorações indesejáveis existentes em relação à própria Petrobrás.

Ratificamos nossa proposta de solução que passa pela imediata implantação do novo Estatuto da Petros, aprovado por unanimidade pelo seu Conselho Deliberativo, há mais de três anos.

O presidente do Conselho Deliberativo da Petros alega que é a direção da Petrobrás que não permite o cumprimento integral do Estatuto aprovado, informação que, segundo o Diretor Almir Barbassa, não procede.

É inaceitável continuar o descumprimento do que estabelece o Artigo 202 da Constituição Federal, com relação à paridade na gestão nos colegiados, entre participantes e patrocinadores, como prevê o novo Estatuto da Petros, quando estabelece eleições pelos participantes e assistidos para dois membros da diretoria executiva da mesma forma como ora acontece nos Conselhos Fiscal e Deliberativo. É oportuno lembrar que a PREVIC em recente Ofício (Ofício 1162/2014 de 24/03/2014) determinou à PETROS mudanças no mesmo sentido das que temos defendido.

Sabemos que o momento requer a atenção de vossa senhoria em outros e graves assuntos, porém, este também é de demanda imediata, e que, pelo tempo decorrido, é razoável que tenhamos resposta objetiva e conclusiva.

Atenciosamente,

A DIRETORIA DA AEPET

Anexo: Carta AEPET-002/2014
/aqn